

GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**

EDITAL Nº 90007/2024

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

1 - O Consórcio Interfederativo do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Valor, em conformidade com o Edital e seus anexos para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

2 - As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto a Coordenadoria de Compras do CINDERONDÔNIA, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, RO. CEP 76.804-134, a partir de **25 de janeiro de 2024**, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, horário de Rondônia, nos dias úteis.

3 - As Propostas poderão ser encaminhadas a partir de **25 de janeiro de 2024**, às 08:00 horas, até o dia **26 de fevereiro de 2024** às 08:59 horas, horário de Brasília, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A partir das **09:01 horas** do dia **26 de fevereiro de 2024**, horário de Brasília, terá início a abertura das propostas, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

gov.br/compras/pt-br.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

Willian Luiz Pereira

Diretor Executivo - CINDERONDÔNIA

Protocolo 11139

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**

EDITAL Nº 003/2024

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONTEMPLAM AS ÁREAS DE MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS DE ALVENARIA/ESTRUTURA E MATERIAIS DE COBERTURAS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

1 - O Consórcio Interfederativo do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Valor por LOTE, em conformidade com o Edital e seus anexos para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONTEMPLAM AS ÁREAS DE MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, HIDROSSANITÁRIOS, MATERIAIS DE ALVENARIA/ESTRUTURA E MATERIAIS DE COBERTURAS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CINDERONDÔNIA.

2 - As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

**Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO**

**Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva
Costa Marques/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido a Cláusula Sétima do contrato o Pedido de Empenho nº 247/2024, Dot. Orç. 15.452.0001.3019.0002 - 3.3.90.37.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Exceto as Cláusula Quinta e Sétima, as demais cláusulas do Contrato nº 049/PGM/2023 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.
Espigão do Oeste, 24 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:
Agostinho Gonçalves Lara
Elines Aparecida da Cruz

Protocolo 11177

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão FORMA ELETRÔNICO Nº 001/SRP/CCP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6294/SEMSAU/2023

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo “menor preço por ITEM”, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para uma e futura e eventual **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTAS E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO SE DÁ PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS QUE PERTENCEM A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE E IPRAM DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, CUJA NECESSIDADE DE APOIO AOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS O DESLOCAMENTO DE PACIENTES E O TRANSPORTE DE SERVIDORES, para atender as ações das Secretarias Municipais**, Valor estimado do desconto da Taxa de Administração é de 1,65 % (um e sessenta e cinco por cento), tudo conforme disposto no Edital e seus anexos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 26/01/2024 das 08h00 às 08h31 do dia 09/02/2024. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 09/02/2024 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2024.**

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/GP/2023

Protocolo 11132

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Aviso de DISPENSA

DISPENSA NA forma ELETRÔNICA Nº 005/CCP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 368/SEMSAU/2024

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade DISPENSA, forma ELETRÔNICA, do

tipo “menor preço por ITEM”, para uma e futura e eventual **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGÃO DO OESTE, QUE SÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES NA REDE PÚBLICA DE SAUDE, ZONA URBANA E RURAL. VISTO QUE O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ LICITADO NOVAMENTE. No valor estimado para pretensa contratação é de R\$ 12.580,00 (Doze mil quinhentos e oitenta reais)**, tudo conforme disposto no Termo de Referência. **Cadastro das Propostas a partir do dia 19/01/2024 das 08h00 às 08h30 do dia 25/01/2024. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 25/01/2024 às 09h00 data final de lances 25/01/2024 às 15h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.**

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/GP/2023

Protocolo 11167

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.335, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.349.528,23 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.302.0015.1.977	Garantir a Realização de Cirurgias Eletivas	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	560.196,86	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.160,83	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.39.00	Material de Consumo	209.017,92	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.050.375,61	
12.00.10.122.0015.1.983	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.968,04	15.2.502.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados da compensação de impostos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		174.968,04	
12.00.10.301.0015.1.984	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.695.890,48	2.601.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.294,10	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	2.621.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		2.124.184,58	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		3.349.528,23	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 25 de janeiro de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 11184